

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 1**

Presidente	ANSELMO MAGALHAES RIBEIRO SOUSA	n.º de inscrição	A-5615
Suplente	ALBERTO JORGE DA SILVA LUIS PINTO	»	A-34574
Secretário	CATIA SAMANTA DA CUNHA CARMO	»	A-22916
Escrutinador	MANUEL ROCHA PEREIRA MENDES	»	A-26009
Escrutinador	MARIA TERESA NEVES RIBEIRO PONTES	»	A-18134

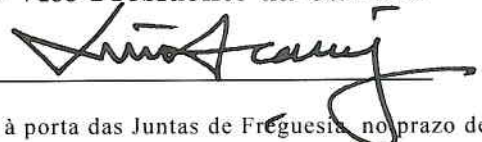
#### **Secção de voto n.º 2**

Presidente	EMILIA NEVES NOGUEIRA PONTES	n.º de inscrição	A-10062
Suplente	LUISA ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA	»	A-27273
Secretário	ALVARO JOAO PINTO FERREIRA	»	A-27864
Escrutinador	LILIANA ISABEL SILVA CAVADA MOURA	»	A-22791
Escrutinador	VITOR MANUEL CASTRO AMARAL	»	A-39588

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia no prazo de 48 horas, após a designação.

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 3**

Presidente	PATRICIA MARLENE NEVES PEREIRA	n.º de inscrição	A-35535
Suplente	JOAO RUI ROCHA SANTOS	»	A-29098
Secretário	MARIA GABRIELA SA MONTEIRO SANTOS	»	A-18742
Escrutinador	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	»	A-2367
Escrutinador	FRANCISCO JOSE DA SILVA PINTO FIGUEIREDO	»	A-21511

#### **Secção de voto n.º 4**

Presidente	ALCINO ARLINDO MARQUES VIEIRA	n.º de inscrição	C-10273
Suplente	MANUEL ANTONIO MATOS NEVES	»	A-36035
Secretário	ANA MARIA CARDOSO LEMOS DA FONSECA	»	A-31595
Escrutinador	BASILIO AUGUSTO DOS SANTOS BARBOSA	»	A-33593
Escrutinador	DOMINGOS FERNANDO NEVES GONÇALVES	»	A-9340

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 5**

Presidente	DELFIN FERREIRA ALVES	n.º de inscrição	A-9531
Suplente	PATRICIA SOFIA VALENTE LIMA	»	A-29800
Secretário	FILIPE DANIEL SEQUEIRA SANTOS	»	A-29014
Escrutinador	OLINDA JESUS PEREIRA SOUSA	»	A-23653
Escrutinador	LUIS RICARDO SOARES PEREIRA	»	A-18147

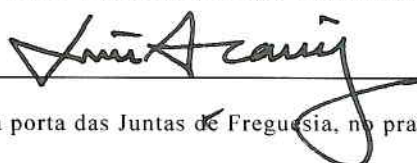
#### **Secção de voto n.º 6**

Presidente	CONCEICAO MATOS DE AZEVEDO	n.º de inscrição	A-3089
Suplente	JERONIMO ANDRADE PEREIRA	»	A-22646
Secretário	MANUEL JOSE DE SOUSA	»	A-16768
Escrutinador	PAULA CRISTINA ALVES MADUREIRA	»	A-21685
Escrutinador	ANA FERNANDA CASTRO FERREIRA	»	A-12247

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 7**

Presidente	MARCIO FILIPE MARTINS CLARO	n.º de inscrição	A-22640
Suplente	MANUEL AUGUSTO SOUSA VIANA	»	A-3598
Secretário	FILIPA CRISTINA CAMARA F. MOREIRA DA CUNHA	»	A-28814
Escrutinador	EUGENIO ADAO TEIXEIRA ALVES CAMPOS	»	A-16719
Escrutinador	ANA FILIPA GONÇALVES FERNANDES	»	A-29274

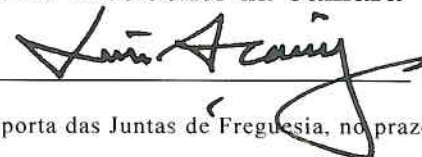
#### **Secção de voto n.º 8**

Presidente	ANTONIO ALBINO OLIVEIRA SOUSA	n.º de inscrição	A-9380
Suplente	ALEXANDRE FERNANDO ALVES PONTES	»	A-19201
Secretário	MARIA FERNANDA SILVA LUIS	»	A-31277
Escrutinador	JOAQUIM MANUEL MOREIRA DE SOUSA	»	A-19323
Escrutinador	ANDRÉ FILIPE FERREIRA DA SILVA	»	C-10457

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 9**

Presidente	CLARINDA MOURA ALMEIDA MARTINS JESUS	n.º de inscrição	A-10902
Suplente	EDUARDO JOAO GRAÇA MATA	»	A-21821
Secretário	JOANA BRAS TORRES PEREIRA	»	A-32458
Escrutinador	ANTONIO PAULO DA SILVA FONSECA	»	A-16078
Escrutinador	JOSE COSME ARAUJO DAS NEVES	»	A-13390

#### **Secção de voto n.º 10**

Presidente	MANUEL FENANDO DA SILVA BARBOSA	n.º de inscrição	A-807
Suplente	MARIA MARGARIDA PINTO ALVES	»	A-35118
Secretário	ANTONIO JOSE VALPAÇOS MAGALHAES	»	A-29437
Escrutinador	SERGIO RUI BORGES RIBEIRO	»	A-36668
Escrutinador	MARIA JOSE SANTOS SILVA TEIXEIRA	»	A-15473

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 11**

Presidente	ISAURA OLIVEIRA NOGUEIRA	n.º de inscrição	A-3893
Suplente	ANTONIO AUGUSTO CARDOSO JESUS MARTINS	»	A-23765
Secretário	CARMEN SUSANA BAPTISTA DE CASTRO SANTOS	»	A-21188
Escrutinador	ISABEL CRISTINA SOUSA FERREIRA	»	A-36680
Escrutinador	CARLA ALEXANDRA SOUSA PEREIRA GUIMARAES	»	A-30113

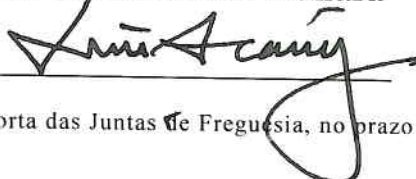
#### **Secção de voto n.º 12**

Presidente	FABIO DA SILVA MAIA	n.º de inscrição	A-30393
Suplente	BRUNO ANDRE RODRIGUES SOUSA	»	A-21933
Secretário	JOAO LICINIO SILVA BOTELHO	»	A-1743
Escrutinador	LUIS MANUEL BASTOS MAGALHAES	»	A-30371
Escrutinador	ALBINO ESTELITA MOREIRA DOS SANTOS COSTA	»	A-15486

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 13**

Presidente	ALEXANDRE BRUNO PEREIRA DAS NEVES	n.º de inscrição	A-20044
Suplente	MARIA QUITERIA DE JESUS CARDOSO TERRA	»	A-6402
Secretário	JOSE ANTONIO MARTINS PEREIRA	»	A-18153
Escrutinador	JOSE NUNO MOURA MACHADO	»	A-35660
Escrutinador	LILIANA SOFIA NEVES DA ROCHA	»	A-25651

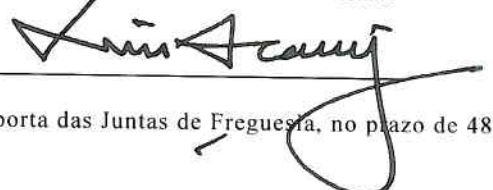
#### **Secção de voto n.º 14**

Presidente	ANDREIA MARIA VIGÁRIO CAVADAS GONÇALVES	n.º de inscrição	A-22432
Suplente	PATRICIA ISABEL MOREIRA DE ALMEIDA	»	A-24163
Secretário	MARCOS LINO DE VASCONCELOS NUNES	»	A-27206
Escrutinador	MARIA OLINDA NEVES RIBEIRO	»	A-14225
Escrutinador	JOAQUIM JORGE PEREIRA DE JESUS	»	A-13750

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 15**

Presidente	MANUEL FERNANDO OLIVEIRA MOURA	n.º de inscrição	A-17756
Suplente	ROSA DELFINA NEVES SOARES	»	A-26610
Secretário	FERNANDA MARIA SANTOS SILVA PEREIRA	»	A-34020
Escrutinador	LUIS MIGUEL DE JESUS FERREIRA	»	A-34274
Escrutinador	LUIZA MARIA NOVAIS COELHO	»	A-29989

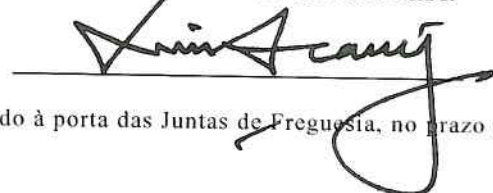
#### **Secção de voto n.º 16**

Presidente	JOAQUIM FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	n.º de inscrição	A-25201
Suplente	AMADO FERNANDO SANTOS MARQUES	»	A-22718
Secretário	CRISTIANA COSTA PEREIRA	»	A-20368
Escrutinador	MIGUEL FERRAZ CARNEIRO SANTOS COSTA	»	A-25866
Escrutinador	FERNANDO ANGELO MONTEIRO ROCHA	»	A-8537

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 17**

Presidente	CARLOS FILIPE LEITAO DOS SANTOS	n.º de inscrição	A-22754
Suplente	ALVARINO MIGUEL ARAUJO ALVES BARBOSA	»	A-20562
Secretário	JOSÉ LUCÍLIO FERREIRA GONÇALVES	»	A-13702
Escrutinador	DULCE MARINA PEREIRA DE SOUSA	»	A-29979
Escrutinador	JOSE MARIA TAVARES CARNEIRO	»	A-23247

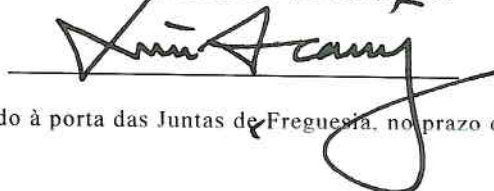
#### **Secção de voto n.º 18**

Presidente	RUI TIAGO ROSAS FERREIRA	n.º de inscrição	A-33066
Suplente	LILIANA ALEXANDRA MARTINS CARDOSO	»	C-10925
Secretário	MARINA ISABEL FRANÇA FERREIRA DE SOUSA	»	29776
Escrutinador	HUGO JOSÉ MATOS VIEIRA SILVA	»	A-30705
Escrutinador	MARCIA OTILIA PEREIRA VIEIRA	»	A-19498

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 19**

Presidente	JOSÉ RUI DA MOTA VIANA	n.º de inscrição	A-14588
Suplente	FERNANDO DE OLIVEIRA GALEIRAS	»	A-15001
Secretário	DAMIAO CARDOSO NEVES	»	A-3575
Escrutinador	ANA FILIPA SANTOS MIGUEL	»	A-34824
Escrutinador	CELESTE DOS SANTOS SILVA VIEIRA	»	C-7930

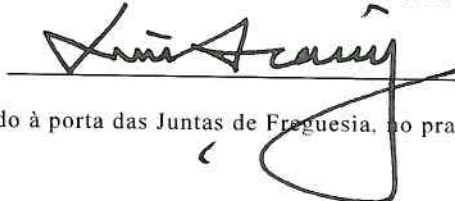
#### **Secção de voto n.º 20**

Presidente	CARLOS FILIPE LEITAO DOS SANTOS	n.º de inscrição	A-22754
Suplente	JORGE MANUEL NEVES DA SILVA	»	A-15199
Secretário	SANDRO ALEXANDRE NOGUEIRA RODRIGUES	»	A-21076
Escrutinador	MÁRIO SIMÃO DE CASTRO CARDOSO	»	A-12775
Escrutinador	VÍTOR MANUEL DOS SANTOS COSTA CARDOSO	»	A-25540

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 21**

Presidente	FERNANDO OLIVEIRA NOVO	n.º de inscrição	B-7754
Suplente	FRANCISCO VIEIRA SILVA ALEIXO	»	B-22656
Secretário	INÊS MARIA NEVES BRAZ	»	B-19373
Escrutinador	DEOLINDA DA LUZ PEREIRA SANTOS NOGUEIRA	»	B-14050
Escrutinador	DULCE MARIA VILHENA DOS SANTOS	»	B-13497

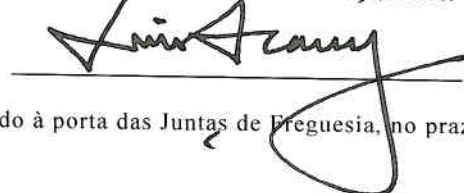
#### **Secção de voto n.º 22**

Presidente	MARIA ELISA CASTRO FERNANDES	n.º de inscrição	B-20695
Suplente	ANGELA AMÂNCIA MARTINS BASTOS	»	B-13006
Secretário	LUISA EMANUELA FERREIRA DE CARVALHO	»	B-19972
Escrutinador	ALICE MARIA VILHENA DOS SANTOS	»	B-13498
Escrutinador	CARLA FERNANDA ALVES MURÇA PINTO	»	B-13779

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 23**

Presidente	FELISBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA	n.º de inscrição	B-14938
Suplente	MARCELINO DE SOUSA NOGUEIRA	»	B-16421
Secretário	ISABEL M.ª ALVES FERREIRA DA SILVA MAGALHAES	»	B-19428
Escrutinador	ADRIANO AZEVEDO BRITO	»	B-8239
Escrutinador	JULIO TAVARES DA SILVA	»	B-5459

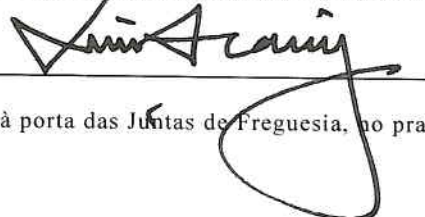
#### **Secção de voto n.º 24**

Presidente	TIAGO MARGARIDO SILVA CARVALHO	n.º de inscrição	B-19147
Suplente	ANTÓNIO TAVARES STOCKLER	»	B-10701
Secretário	RUI PAULO LIMA VIEIRA	»	B-22837
Escrutinador	SOFIA RIBEIRO DE ALMEIDA	»	B-21864
Escrutinador	MIGUEL ANGELO COSTA PINTO	»	B-20978

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 25**

Presidente	ISILDA AUGUSTA MOURA FERREIRA	n.º de inscrição	B-15123
Suplente	CARLA CRISTINA PINHO SILVA FERNANDES	»	B-14963
Secretário	MARIA JOAO GONÇALVES DA SILVA CORREIA	»	B-13515
Escrutinador	MARIO ANDRE MARTINS CLARO	»	B-20993
Escrutinador	ANTONIO FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	»	B-13495

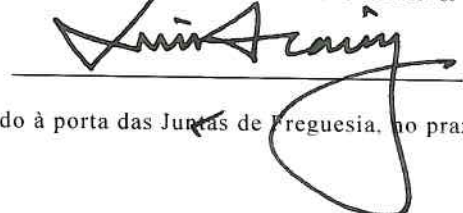
#### **Secção de voto n.º 26**

Presidente	PAULO CESAR PIRES VIEIRA	n.º de inscrição	B-17734
Suplente	ISIDRO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	»	B-15332
Secretário	SARA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	»	B-21418
Escrutinador	MARIA FERNANDA SOARES PEREIRA	»	B-11721
Escrutinador	TELMO JOAO VIDAL FERREIRA	»	B-15754

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 27**

Presidente	AMANDIO COSTELHA SILVA COUTO	n.º de inscrição	B-94
Suplente	LUIS FILIPE MARTINS CLARO	»	B-23171
Secretário	FRANCISCO LEAL FERREIRA DAS NEVES	»	B-5501
Escrutinador	JOSE DE SOUSA SIMAO	»	B-3168
Escrutinador	JORGE MANUEL FERREIRA FERNANDES	»	B-23283

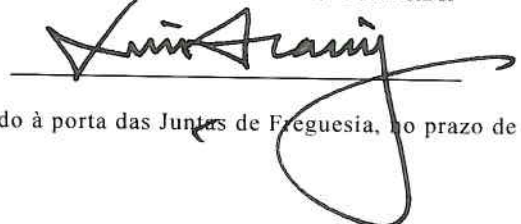
#### **Secção de voto n.º 28**

Presidente	BRUNO MIGUEL ALVES PACHECO	n.º de inscrição	B-21386
Suplente	ALBINO DE SOUSA CORREIA DA SILVA	»	B-6296
Secretário	DIOGO FERNANDO AMORIM PINHO	»	B-22826
Escrutinador	MARIA DE LURDES ALMEIDA FERNANDES PINTO	»	B-11919
Escrutinador	PAULO JORGE DA SILVA SOUSA	»	B-20138

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 29**

Presidente	HERNANI MOTA MARINHO	n.º de inscrição	B-3420
Suplente	BARBARA M.ª DE SOUSA TROCA CARDOSO GOMES	»	B-22235
Secretário	MARIA PAULA TEIXEIRA SANTOS	»	B-20888
Escrutinador	ORLANDO JOSE PARDAL COUTO DAS NEVES	»	B-12349
Escrutinador	ALZIRA CONCEICAO SANTOS VILHENA BARBOSA	»	A-6426

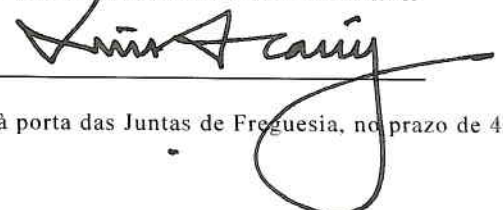
#### **Secção de voto n.º 30**

Presidente	LILIANA SOUSA FERRAZ	n.º de inscrição	B-17400
Suplente	AMELIA CONCEICAO DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA	»	B-8866
Secretário	ISABEL MARIA ANTUNES REIS	»	B-19184
Escrutinador	INÊS TORRES ALVES	»	B-20126
Escrutinador	MARINA DIAS DE OLIVEIRA	»	B-21522

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 31**

Presidente	MANUEL FERNANDO PINHO FERNANDES	n.º de inscrição	B-962
Suplente	MARIA DE LURDES MEIRELES MOREIRA	»	A-13825
Secretário	FILIPE ANDRE TRIGO CORDEIRO	»	B-22833
Escrutinador	ANDRE GALEIRAS SILVA	»	A-24736
Escrutinador	FRANCISCO XAVIER PINHO DA SILVA	»	A-21844

#### **Secção de voto n.º 32**

Presidente	TEÓFILO MANUEL DE SOUSA FREITAS	n.º de inscrição	A-19750
Suplente	PEDRO MIGUEL DA CUNHA SIMAO	»	B-14644
Secretário	RICARDO JORGE DA SILVA OLIVEIRA	»	B-17645
Escrutinador	MARIA ELISABETE GOMES MOREIRA	»	B-15441
Escrutinador	LUISA ISABEL MEIRELES MOREIRA DE ARAÚJO	»	A-20762

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 33**

Presidente	JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA	n.º de inscrição	1414
Suplente	MARIA FATIMA ROCHA LOPES CORREIA OLIVEIRA	»	C-2397
Secretário	HENRIQUE OLIVEIRA MOTA SOUSA	»	C-5346
Escrutinador	DIANA ISABEL SANTOS SILVA	»	C-8797
Escrutinador	IVO DAMÁSIO DE OLIVEIRA CASTRO E SOUSA	»	C-7893

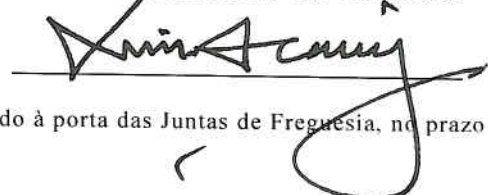
#### **Secção de voto n.º 34**

Presidente	ANTONIO NEVES DE SOUSA	n.º de inscrição	C-3772
Suplente	JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FERREIRA	»	C-7131
Secretário	NELSON FLAVIO DA COSTA LEITE	»	C-7871
Escrutinador	SERGIO JOAQUIM SOUSA SANTOS	»	C-4206
Escrutinador	DAVID ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	»	C-8930

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 35**

Presidente	HENRIQUE MANUEL SANTOS CARDOSO	n.º de inscrição	C-2771
Suplente	JOSE ANTONIO TEIXEIRA LEITE	»	C-3626
Secretário	NUNO FILIPE ALVES SOARES	»	C-6326
Escrutinador	ANGELA SOFIA MARTINS FERREIRA	»	C-9241
Escrutinador	REINALDO MANUEL ROCHA SOARES	»	C-461

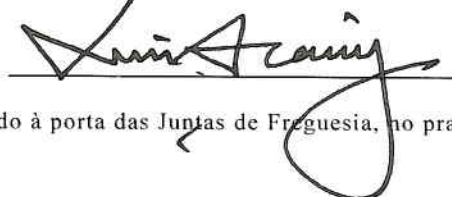
#### **Secção de voto n.º 36**

Presidente	CARLOS JORGE OLIVEIRA SILVA	n.º de inscrição	C-3783
Suplente	MARIA PAULA TEIXEIRA COUTO PIRES SOUSA	»	C-6971
Secretário	MÁRCIA RAMOS CARMO SANTOS	»	C-7992
Escrutinador	JERONIMO DA ROCHA SOARES	»	C-1736
Escrutinador	ANA RAQUEL FREIRE MOTA	»	C-9441

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

## ***ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA*** **CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM**

# **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 37**

Presidente	JOAQUIM FERNANDO NEVES SILVA	n.º de inscrição	C-2039
Suplente	CLAUDIA MARIA DE JESUS RIBEIRO	»	C-8564
Secretário	AURELIO MARTINS DE SOUSA	»	C-3
Escrutinador	EUNICE MADALENA MOREIRA PEREIRA	»	C-8290
Escrutinador	BARBARA JOANA TEIXEIRA SOUSA	»	C-8427


#### **Secção de voto n.º 38**

Presidente	HELDER FERNANDO SOUSA P. DUARTE SILVA	n.º de inscrição	C-7364
Suplente	JERONIMO PINTO GONÇALVES	»	C-2564
Secretário	LEANDRO MATEUS MOREIRA PEREIRA	»	C-8753
Escrutinador	TERESA OLIVEIRA CASTRO QUELHAS SOUSA	»	C-7899
Escrutinador	BRUNO FILIPE RODRIGUES SILVA	»	C-7686

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Gondomar, 11 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara



**NOTA:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.